



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2020

Autoriza a contratação de empresas para de Fornecimento de Material de Consumo de Gêneros Alimentícios (LANCHES), nas reuniões da Casa e no atendimento diário, para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG

ROQUE GARCIA DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Luisburgo, Estado de Minas Gerais.

FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica autorizado a contratação das Empresas Padaria e Confeitaria Doce Momento de propriedade de Edicleia Maria Bento Praça, CNPJ de n.º: 32.532.068/0001-08, e a empresa Padaria Biscoito Mágico de propriedade do Sr. Renato Machado Feliz, de CNPJ n.º 30.176.544/0001-70, todos as empresas com sede em nosso município conforme demonstra no processo para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

Art. 2° - O período de duração do referido contrato será de 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - As despesas decorrentes do presente procedimento correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4° - Esta Resolução esta de acordo com o Processo Licitatório Modalidade de Dispensa devido ao valor de n.º 004/2020, conforme processo.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 6° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luisburgo, aos 11 dias do mês de Março de 2020.

Roque Garcia dos santos
Presidente

Wesley da Silva Caetano
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.